



**DECRETO Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a criação e designação da equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o inciso VII, do art. 30 da Constituição Federal que estabelece a competência dos municípios o atendimento a saúde;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII, do art. 15 da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990 que determina que os entes federados, sobretudo municípios, elaborem seus planos de saúde;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia, que dispõe que o município suplementará as normas no que se refere aos serviços de saúde quando necessário;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica instituída a Equipe Técnica responsável da elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras.

**Art. 2º.** Ficam designados, como equipe técnica responsável pelo Plano Municipal de Saúde do quadriênio de 2022 a 2025 os servidores:

I – Rosilene Alves Campos, Assistente Social e titular da Secretária de Saúde;

II – Winnie Alves Moreira Lima, Fisioterapeuta e Coordenadora de Planejamento em Saúde e Coordenadora de Fisioterapia;

III – Jordanna Maria Pereira Pardim Monção, Farmacêutica e Coordenadora da Atenção Básica;

IV – Fernanda Fernandes Alves, Enfermeira e Diretora Administrativa do Hospital Walter Leão Rocha;

V – Bárbara Cristina Silva Alkmim, Enfermeira e Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

VI – Magda Damacena Barros, Enfermeira, lotada no Hospital Walter Leão Rocha;



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

VII – Liliane Cotrim Oliveira, Enfermeira, lotada no Hospital Walter Leão Rocha;

VIII – Daniela Cerqueira Freitas Brito, lotado na Central de Marcação;

XI – Carlos Henrique Santos Magalhães, lotado na Vigilância Sanitária;

X – Polymara Pereira Monção, Farmacêutica, lotada na Farmácia Básica Municipal;

XI – Vanessa Monção Pinto, lotada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dos serviços, programas, projetos e políticas de assistência a saúde na perspectiva do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, em 23 de março de 2022.

  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal